



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 135/21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui no calendário oficial a “Semana Municipal de Valorização do Educador no Município de Formosa”.

Projeto de Lei Ordinária nº 170/21, de autoria do Ver. Valdson Jose da Silva, aprovado em 6 de dezembro de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica criada a “Semana Municipal de Valorização do Educador” no âmbito do Município de Formosa.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Valorização do Educador” mencionado no *caput* deste artigo terá início no dia 15 (quinze) de outubro.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal de Valorização do Educador”, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as escolas, sindicato de trabalhadores, associações de pais e mestres, Conselho Municipal, poderá promover atividades de capacitação dos profissionais da educação, ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, além de programações artísticas e culturais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de dezembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa